



OFÍCIO VEREADOR Nº 1153/2024

São Roque, 2 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Excelência, através dos departamentos competentes do Poder Executivo, que providencie **emissão de documento autorizando a instalação de poste no ponto médio da Rua Edna Fogaça de Moraes, denominada pela [Lei Nº 5.718/2023](#)**.

Conforme se constata pelo link anexado, trata-se de via oficializada há pouco menos de um ano. A CPFL já se disponibilizou a realizar a instalação de um poste adicional, a fim de atender a carência de energia elétrica para algumas das residências da via. Contudo, informou que só pode efetivar a operação quando munida de autorização por parte do Poder Executivo.

A via tem início na Rua Dona Aiglê Medeiros Oliveira (lado esquerdo, sentido centro-bairro) e término na Estrada do Butantã.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



**São Roque-SP**

## LEI Nº 5.718, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 95/2023-L de 18 de setembro de 2023  
Autógrafo nº 5.750 de 27/09/2023  
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PL)

**Denomina "Rua Edna Fogaça de Moraes" via localizada no distrito de São João Novo.**

**O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque;**

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Edna Fogaça de Moraes" a via do distrito de São João Novo com início na Rua Dona Aiglê Medeiros Oliveira (lado esquerdo, sentido centro-bairro) e término na Estrada do Butantã (distante 10m da esquina com a Travessa José Perez y Perez), contando com 2,3 km de extensão e 7m de largura média.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 20/10/2023

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo  
Prefeito

Publicada em 20 de outubro de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 26/09/2023

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

